



PORTARIA Nº 035/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. Iranilson Lima Bezerra, meia diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 13/08/2020, para participar de reunião para tratar de assunto referente a liberação de recursos para o combate à pandemia (COVID-19) no Município de Itaiçaba/CE, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAÍÇABA
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 12 DE AGOSTO DE 2020.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
Extrato de Publicações
Diário Oficial dos Municípios
Materia Publicada em 17/08/2020
Edição 2513
Servidor Nona Danille
Matricula Nº 1200361